Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

I N D I C A Ç Ã O N.º 061/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 139 /2021.
Recebido em 23 / 02 /2021.
Às 11 : 37 por Julia

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores:

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, **INDICO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregaro, bem como ao setor competente da Municipalidade, para que:

PROCEDAM AO EMPLACAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO QUE CARECEM DE IDENTIFICAÇÃO, PRINCIPALMENTE AS DO JARDIM BOA VISTA.

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação sugere ao Executivo Municipal o emplacamento das vias públicas do Município que carecem de identificação, principalmente as do Jardim Boa Vista, uma vez que não há placas indicativas de denominação de logradouros e vias públicas neste bairro e em outras localidades, dificultando, assim, a localização de residências e estabelecimentos comerciais.

Dessa forma, pedem-se providências para a instalação de placas toponímicas indicativas de ruas e avenidas com os respectivos Códigos de Endereçamento Postal (CEPs), com o objetivo de que as pessoas não tenham dificuldade de se localizarem ao visitarem o bairro, principalmente aqueles que trabalham com o serviço de entrega de encomendas, bem como para tornar o município devidamente organizado e atrativo, e, não menos importante, para zelar pelas homenagens póstumas prestadas a ilustres cidadãos, através da denominação de vias e logradouros públicos, os quais emprestam seus nomes para atribuir identidade histórico-cultural aos locais.

Sem mais, por ora, coloco-me à disposição para informações e o que mais se fizer necessário, e com a certeza de contar com sua costumeira presteza e ter o presente pleito atendido, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 23 de fevereiro de 2021.

JULIANO COSTA RAELE
VEREADOR